

PORTARIA N.º 148/2023/MTPREV - SUBSTITUIÇÃO

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência- MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual nº840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor	Valor do Contrato
RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL			Márcia Teresa Müller de Abreu Lima	Georgina Barbosa Nunes	
CNPJ: 23.035.197/0001- 08	Aquisição de Certificados Digitais, incluindo certificados e tokens criptográficos para pessoas físicas, ICP-Brasil (sem mídia) com Token para armazenamento de certificados digitais do tipo A3, n.º: para atender as necessidades do MTPREV.	Danielly Gomes da Silva	Matrícula:57770 EM SUBSTITUIÇÃO A:	EM SUBSTITUIÇÃO A: Gabriel de Lima Almeida	R\$ 31.713,00
Processo 357513/2020		Matrícula:	Thiago Antônio da Cunha	Matrícula: 309528	
CONTRATO N.º 036/2021/MTPREV					

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 09 de Março de 2023.

Elliton Oliveira De Souza

Diretor Presidente MTPREV

(Original Assinado)